



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.762

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.378**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no Ofício n.º 21/2012/DEART, de 12 de março, do Departamento de Artes/IFAC;

a documentação constante do processo UFOP n.º 443/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Teatro/Teoria da Arte**, de que trata o **Edital PROAD n.º 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício